



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
14444/2023	14436/2023	15/03/2023 12:55:01	15/03/2023 12:55:00

Tipo

**COMUNICAÇÕES DA CÂMARA**

Número

**71/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

**PEDIDO DE ALUGUEL SOCIAL**





OFÍCIO Nº. 11/2023/GP/CMCI.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2023..

A Senhora.  
Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Assunto: Pedido de Aluguel Social**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a vossa excelência, que interceda juntamente ao prefeito Victor Coelho, uma ajuda para a senhora Verônica Ribeiro Faria, domiciliada no bairro Monte Belo, telefone (28) 99999-8447, que necessita de um aluguel social, pois devido as chuvas do dia 08/02/2023, sua casa foi destelhada conforme vistoria da defesa civil documento nº 02707 conforme em anexo, e hoje a mesma se encontra morando de favor na casa de parente, pedimos também que esta secretaria interceda na ajuda de reconstrução de seu imóvel, para que ela possa voltar a residir.

Na oportunidade, renovo votos de estimas e consideração.

Atenciosamente.



Ary Corrêa  
Vereador – Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



VISTORIA DE LEVANTAMENTO DE RISCOS

CACHOEIRO

NUMERAÇÃO

02707

NOTIFICAÇÃO

INTERDIÇÃO TOTAL

INTERDIÇÃO PARCIAL

Nome:

Solicitante:

Rua:

Bairro:

Causa:

Árvore

Escavação

Talude

Edificação

Outros

Se outros, descreva:

DESCRIÇÃO:

EM VISTORIA AO FIM DE SE ABERTOS  
UMA EDIFICAÇÃO EM ALTA LANCADA  
COM O SISTEMA DE VIGIA  
...

PARECER:

FOI ORIENTADO O PROPRIETÁRIO  
A CORRIGIR AS IRREGULARIDADES  
DE ACORDO COM O PLANO DE  
INTERDIÇÃO A SER ELABORADO...

Nota: O imóvel será DESINTERDITADO após corrigidas as irregularidades e constatada a ausência de riscos, mediante vistoria a ser realizada por equipe da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO / INTERDIÇÃO:

Cachoeiro de Itapemirim, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Agente de Defesa Civil      Testemunha      Notificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **VERÔNICA RIBEIRO FÁRIA**

FILIAÇÃO: **ALCIDES LOURENÇO FÁRIA E VANUSA  
CEZÁRIO RIBEIRO FÁRIA**

DATA NASCIMENTO: **27.02.1994** TIPO/FATOR RH:

NATURALIDADE: **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

OBSERVAÇÃO:

*Verônica Ribeiro Faria*  
ASSINATURA DO TITULAR

CRABTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **160.538.107-11** (11) Validez até: **21.09.2027**

REGISTRO GERAL: **3.919.468** 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO: **22.09.2022**

REGISTRO CIVIL: **CERT. NASC. 024307 01 55 1995 1 00006 288 0007117 25**

**G V C PAROIM - CASTELO - ES - 12.08.2014**

T. ELEITOR: \_\_\_\_\_ CTPS: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO/PASEP: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

CERT. MILITAR: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_

**2CE8051376540663** *Jenildo Barcellos Gusmão*  
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

128) 9999-8477

Veronica



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500380039003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** em 15/03/2023 12:55

Checksum: **7F075623C5BAE7D1457695AA4397821B171436E096170CC0733E267EAA3EF9B1**



**Processo: 14444/2023** - COCAMA 71/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMDES - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2023.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.



**Processo: 14444/2023** - COCAMA 71/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMDES - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para: SEMDES – SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2023.

**PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**  
**GERENTE ADMINISTRATIVO - Mat. 3767501**

Tramitado por, PAOLLA TEIXEIRA BASTOS, Mat. 3767501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300330037003400380032003A005400

Assinado eletronicamente por **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS** em 15/03/2023 13:36

Checksum: **FDD07081E8C678C53DC38563D544E033119FF53A2EBB8A3C60912FDBCACD2900**





**Processo: 14444/2023** - COCAMA 71/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMDES – SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: SEMURB - GERÊNCIA DE HABITAÇÃO

Senhor Gerente,

Encaminhados solicitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente a família da **Sra. Verônica Ribeiro Faria**, para providências cabíveis quanto a inserção no Programa "Bolsa Aluguel Social".

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2023.

**DANIELE ANDRADE DA SILVA**  
**COORDENADOR DO CENTRO POP - Mat. 3767301**

Tramitado por, DANIELE ANDRADE DA SILVA, Mat. 3767301



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300330037003600370031003A005400

Assinado eletronicamente por DANIELE ANDRADE DA SILVA em 30/03/2023 11:09

Checksum: 7326A8054629BEE6BEC7F38E279ACF7923D5D017F582BACB3448366144E225FB



**Processo: 14444/2023** - COCAMA 71/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - GERÊNCIA DE HABITAÇÃO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cumpro encaminhar o Relatório de Atendimento da senhora **Verônica Faria**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2023.

**LEONARDO JUNIO COSTA**  
**GERENTE DE HABITACAO - Mat. 029481903**

Tramitado por, MILENA DO NASCIMENTO BRITE PASSAMANI, Mat. 17234



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300370030003600380039003A005400

Assinado eletronicamente por **LEONARDO JUNIO COSTA** em **18/04/2023 11:00**

Checksum: **724AA949B70C26CD5FE50AF5114EC1BBA823CE5FD1B9767EA70FF4DAC805408E**



Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Abril de 2023.

Do Serviço Social

Para: Gerência de Habitação – SEMURB

Leonardo Junio Costa

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

O presente vem para subsidiar resposta a comunicação 71/2023 da câmara municipal, nos termos do Processo Administrativo 14444/2023 com manifestações do Vereador Ary Corrêa. No ofício 11/2023 datado de 14 de março de 2023. O legislador solicita o atendimento com benefício do Programa Bolsa Aluguel Social a senhora Verônica Ribeiro Faria, residente no Bairro Monte Belo, neste Município.

Cabe dizer que no dia 20 de março de 2023 a senhora compareceu ao Serviço Social desta Gerência, para atendimento social, onde apresentou a notificação da Defesa Civil Municipal, descrevendo os danos ocorridos em seu imóvel em decorrência das chuvas ocorridas no mês de fevereiro. Analisamos a documentação e orientamos a requerente quanto as prerrogativas dos Programas Habitacionais do Município.

Seguimos a legislação 6.485/2011 do Programa Bolsa Aluguel Social, que dita:

### **Art 1º (...)**

*§ 1º Considera-se, para efeitos da presente Lei, família em situação de emergência aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio, ou outras condições que impeçam o uso seguro da sua moradia residencial, incluindo situações de perdas e danos a integridade decorrente de situações de violência com ameaça à vida no âmbito familiar em face de mulheres com filhos menores de idade, idosos e Pessoa com Deficiência. (Redação dada pela Lei nº 7831/2020)*

**Art. 2º** A interdição do imóvel será reconhecida por ato da Defesa Civil com base em avaliação técnica devidamente fundamentada.

**Parágrafo único.** No ato da interdição de qualquer imóvel deverá ser realizado cadastro dos respectivos moradores, no qual deve ser identificado um responsável por moradia.

Direcionamos a solicitação de laudo técnico de vistoria da Defesa Civil, para o parecer quanto a necessidade de interdição do imóvel e assim remoção da família conforme os termos do benefício.



Sendo assim o documento recebido em 04 de abril de 2023, atesta quanto as patologias existentes e as adequações a serem providenciadas a fim de possibilitar a funcionalidade habitacional do imóvel, não havendo parecer de interdição e sim identificando os danos da edificação.

Considerando o documento, que possui responsabilidade técnica de profissional habilitado, repassamos a requerente a inviabilidade de inserção no Programa Bolsa Aluguel Social, uma vez que não atende a critério determinante de interdição da moradia.

Para tanto com o parecer inferimos se observa a possibilidade de solicitação quanto de possíveis Melhorias Habitacionais, previstas na lei municipal 6.482/2011. Embora no momento não haja exequibilidade do Programa, o objetivo é realizar os procedimentos administrativos a fim de levantamento da demanda habitacional quanto ao benefício.

Desta forma nos dias 04 e 11 de abril fizemos contato com a senhora Verônica para agendamento de novo atendimento, para a apresentação da documentação pessoal e do imóvel e assim instaurar o processo administrativo, ficando agendado para o dia 13 de abril de 2023, contudo a senhora não compareceu.

Cientes das demandas habitacionais, mantemos as orientações e encaminhamentos, no aguardo da presença para andamento dos trâmites a serem realizados. De antemão deixamos aqui o compromisso em garantir o direito social a moradia justa e segura, sem prejuízos a integridade física da família, nos colocando a disposição para esclarecimentos.

**Assinatura Digital**  
**Mariani Souza Silva**  
**Assistente Social**

**CRESS 2922 - 17ª região ES**



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Março de 2023.

**VISTORIA TÉCNICA ESTRUTURAL / DEFESA CIVIL / N.º.0028 / 2023 - N.º Processo: 16633 / 2023.**

## RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

**Assunto:** Avaliação de edificação para emissão de parecer técnico.

**Técnico:** Carlos Eduardo Parrela Guimarães

**Órgãos Envolvidos:** COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### 1. Objetivo:

Analisar e avaliar a situação da estrutura da residência da Sr<sup>a</sup> Verônica Ribeiro Faria, localizada na Rua Armando Reis Athayde, S/N<sup>o</sup>, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, visando identificar manifestações patológicas, para fornecer subsídios aos administradores e buscando assegurar o correto funcionamento da infraestrutura, assim como a preservação do patrimônio e a segurança dos moradores, para emissão de parecer técnico em resposta ao processo encaminhado a SEMSEG - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### 2. Metodologia:

Inspeção realizada de forma visual, fundamentando as condições de risco do pedido acima descrito.

### 3. Constatações:

Em vistoria realizada no dia 14 de Março de 2022 pela equipe da Defesa Civil, foi identificado uma edificação domiciliar de um (01) pavimento, localizada na rua Armando Reis Athayde, S/N<sup>o</sup>, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim - ES:

- ✓ Edificação construída com paredes em blocos intertravados e telhado em estrutura de madeira e telhas amianto.
- ✓ Patologias como deslocamento de parte do forro de PVC e do reboco da parede.
- ✓ Danos nas vigas de madeira que seguram o telhado de amianto.
- ✓ Danos nas janelas e portas.

### 4. Fotos comentadas:



Figura - 01



Figura - 02

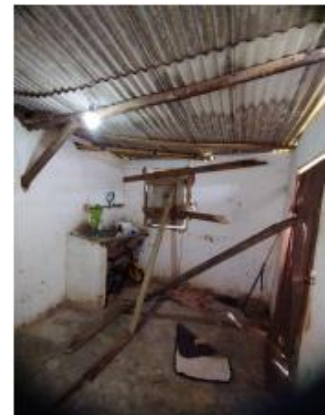


Figura - 03



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**



Figura - 04



Figura - 05



Figura - 06

### 5. Conclusão:

- ✓ A pedido da Secretaria de habitação SEMURB, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil realizou vistoria na residência da Sr<sup>a</sup> Verônica Ribeiro Faria, localizada na Rua Armando Reis Athayde, S/Nº, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, a fim de analisar a situação da edificação.
- ✓ Em vistoria realizada no dia 14 de março de 2023 foi identificado diferentes patologias que afetam o correto funcionamento da edificação, sendo necessário a correção da mesma para maior segurança de utilização do imóvel.
- ✓ É necessário o estudo técnico de um profissional habilitado, para adoção de medidas permanentes de recuperação da capacidade funcional das estruturas, a fim de atender as necessidades de segurança do Morador.

**CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARAES**  
Engenheiro Civil- CREA 50768/D-MG

De acordo:

**DOUGLAS ANIQUIM DA SILVA**  
Gerente de Vistoria e Infraestrutura.

**FRANCISCO INÁCIO DAROZ**  
Coordenador Executivo de Defesa Civil





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600350036003100320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por FRANCISCO INACIO DAROZ em 29/03/2023 11:09

Checksum: 5CAB1E9E6C08B6A946609A49FAB24827AB4ED6FE29BC82B9F35B0997B5E737A1

Assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARAES em 04/04/2023 08:53

Checksum: F4A13E12F3BA7CDC4EC53059B3B4A76752397EC33F141CCF57281ED19E6AC070

Assinado eletronicamente por DOUGLAS ANIQUIM DA SILVA em 04/04/2023 12:07

Checksum: 0197A7F20ADB8A1F43C757CD1722C48C8002C72BD12037EE28DC6FE8FC7440AA





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003500340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em 20/04/2023 15:34

Checksum: **50A726F95B7077C1B925FAA10D6F08A2F66307FF96014B409FC16BC172851D92**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370032003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.